Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 31/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/07/23
Protocolo

MOÇÃO Nº 61 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao projeto de Lei nº. PL 1601/2023, de autoria do Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL/SP, que Proíbe a implantação, adaptação e utilização de banheiros que determinem o uso comum de pessoas de sexos biologicamente distintos em ambientes escolares.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de julho de 2023.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

Tem se tornado preocupação cada vez maior de pais e mães, as discussões sobre a possibilidade de implantação de sistema de banheiros de uso compartilhado por crianças de sexo biologicamente oposto, em nossas escolas.

Diante disso, a proposição legislativa em questão é salutar para proteger não só as crianças, mas todos aqueles que frequentam os ambientes escolares, pais, mães, professores, etc.

Possibilitar que um ambiente íntimo utilizado para satisfação de necessidades fisiológicas, que pela própria natureza não conta e nem podem contar com sistemas de vigilância e monitoramento, por pessoas de sexo biologicamente oposto, é expor as pessoas, em especial as mais vulneráveis, a riscos desnecessários.

Não se trata, portanto, de propositura discriminatória como muitos apregoam. É, por outro lado, medida de proteção dos usuários contra atos criminosos cometidos por pessoas mal-intencionadas, como pedófilos, aliciadores e estupradores, etc., razão pela qual, manifesto meu integral e irrestrito apoio à proposição legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA